



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

**RESOLUÇÃO N°
001/2026 DE 12 DE
MARÇO DE 2026**

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ibipitanga, como se indica, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica alterada a redação do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ibipitanga, Resolução nº 001/2001, de 06 de novembro de 2001, que passa a vigor, nestes termos:

Art. 14- A Mesa da Câmara será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, eleitos para mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma única reeleição ou recondução para o mesmo cargo, cuja observância independe de os mandatos consecutivos referirem-se à mesma legislatura, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do ano seguinte, quando deverão assinar termo de posse.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibipitanga, em 12 de março de 2026.

Liobínio Coimbra de Oliveira Neto

PRESIDENTE

João Caitano de Carvalho

VICE-PRESIDENTE

Edilson Novais Santos

1º SECRETÁRIO

Marisvaldo Sousa Silva

2º SECRETÁRIO